



DECRETO Nº 125/2003

Constitui Comissão Examinadora para Prova Prática de Habilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão Examinadora para aplicação da Prova Prática de Habilidade nos candidatos ao emprego público de **MOTORISTA II**, aprovados na prova escrita do Concurso Público Municipal, conforme estabelece o Edital nº 020/2003 – Instruções Especiais, letra “b”, Segunda Etapa, sub-item 4.5., composta dos seguintes membros:

a) Mauro Aparecido Soares, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.243.357-0/SSP-PR, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná;

b) João Roberto Ferreira de Moraes, brasileiro, separado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.225.078-3/SSP-PR, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná;

c) Fernando Simei Gusmão, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.844.964-4/SSP-PR, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná.

d) Wanderlei da Silva, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.693.141-4/SSP-PR, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná.

e) Arnaldo Casemiro Machado, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.644.499-1/SSP-PR, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



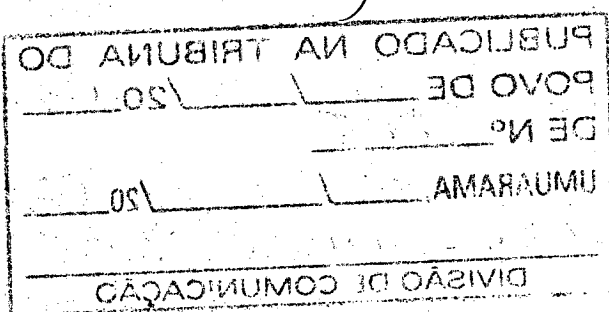
Art. 2º. A prova de Habilidade Prática será aplicada no dia 19 de outubro de 2003, em local e horários estipulados no Edital nº 026/2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 14 de outubro de 2003.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 16 / 10 / 20 03
 DE Nº 8605
 UMUARAMA, 16 / 10 / 20 03
Ellen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO